ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024-DP/DMP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos - Pedestal com 01 mastro para bandeira, Pedestal com 03 mastros para bandeiras, Freezer vertical Frost Free, Bebedouro de mesa, Forno micro-ondas, Armário de cozinha em aço com 06 portas, Armário aéreo em aço com 03 portas, Aparelho de audioconferência para até 06 pessoas, Headset supra-auricular com fio, Suporte articulável para monitor de TV, Suporte duplo para monitores, Suporte para forno micro-ondas, Purificador/esterilizador de ar, Escada multifuncional articulada 12 degraus, Persiana vertical com blackout, Beliche de madeira e Colchão D45 - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e suas Comarcas.

1.2. Constitui parte integrante deste documento os seguintes anexos:

1.2.1. Apêndice I - Comarcas para Atendimento;

1.2.2. Apêndice II - Pesquisa de Preços;

1.2.3. Apêndice III - Mapa de Riscos;

1.2.4. Apêndice IV - Ficha Estratégica;

1.2.5. Termo de Referência nº 01/2024-DP/DMP.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Material e Patrimônio	Wermison Ferreira Cesar – mat. 7601

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta de menor preço para o fornecimento de materiais permanentes, por meio de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2020 e demais normas correlatas, visando atender às necessidades de materiais permanentes do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e suas 79 comarcas, Complexo do Juizado Unificado da Capital inaugurado recentemente, bem como

daquelas que estão em fase de construção, previstas para serem inauguradas no corrente ano (novos fóruns da Comarca de Chapada dos Guimarães, Comarca de Água Boa e Comarca de Alto Garças).

3.2. Para identificar os bens permanentes cuja aquisição se faz necessária, foram consideradas informações registradas no Sistema GMP-CITSmart, observando-se o histórico de aquisições realizadas pelo órgão, além da eventual necessidade de complementação do quantitativo ou substituição de equipamentos e mobiliários em razão da inviabilidade de recuperação, para um período de 01 (um) ano.

3.3. A Divisão Patrimonial/DMP apurou um levantamento prévio da necessidade de novas aquisições de bens permanentes, itens gerais para uso dos servidores e magistrados, tais como móveis/mobiliários, eletroeletrônicos e cortina tipo persiana, utilizados para compor as Secretarias, gabinetes dos Desembargadores, gabinete dos Juízes e demais unidades administrativas e judiciárias do PJMT, materiais estes cujas especificações técnicas encontram-se discriminadas no tópico 8 deste estudo. Foram identificadas as seguintes necessidades:

3.3.1. Pedestal com 01 mastro para bandeira e Pedestal com 03 mastros para bandeiras: serão utilizados durante a realização de eventos na sede do Tribunal de Justiça, bem como, nas sessões realizadas nas salas de Tribunal do Júri das 79 Comarcas;

3.3.2. Freezer vertical Frost Free, Bebedouro de mesa, Forno micro-ondas, Armário de cozinha em aço com 06 portas, Armário aéreo em aço com 03 portas, Suporte articulável para monitor de TV, Suporte duplo para monitores; Suporte para forno micro-ondas, Purificador/esterilizador de ar e Escada multifuncional articulada 12 degraus: a fim de disponibilizar infraestrutura adequada, de forma equânime, aos magistrados e servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, atendendo a eventual demanda por reposição de mobiliários, acessórios e equipamentos eletroeletrônicos quando a sua recuperação mostrar-se inviável;

3.3.3. Aparelhos de audioconferência e Headset com conexão USB: utilizados pelo serviço institucional permanente denominado Balcão Virtual, cuja ferramenta tecnológica foi incentivada pelo Conselho Nacional de Justiça, regulamentada conforme Resolução CNJ nº 372/2021-CNJ e implantada no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso por meio da Portaria TJMT/PRES nº 231/2021, que normatizou e disponibilizou o serviço nas Secretarias

das unidades judiciárias, Secretaria Criminal Unificada, Secretarias Cíveis Unificadas, Secretaria Auxiliar da Presidência, Secretaria Auxiliar da Vice-Presidência, Secretaria do Órgão Especial e Departamento do Conselho da Magistratura, tudo com o propósito de oferecer excelência no atendimento ao jurisdicionado;

3.3.4. Persiana vertical com blackout: decorre da política de priorização para padronização e conforto dos espaços internos no âmbito do PJMT, sendo o referido objeto imprescindível para auxiliar na manutenção da temperatura ambiente e evitar reflexos em função do excesso de luz provinda do ambiente externo, além de evitar prejuízos aos móveis e equipamentos que sejam expostos aos efeitos da luz solar; neste caso optando-se que a aquisição seja feita por medidas específicas (em m²), conforme a necessidade face ao *layout* de cada ambiente e mediante projeto a ser aprovado pelo órgão;

3.3.5. Beliche de madeira e Colchão D-45: conjunto de cama conjugada, utilizado para prover as salas do Tribunal do Júri e os espaços de descanso dos militares que realizam vigilância noturna nas 79 Comarcas.

3.4. A proposta em pauta justifica-se pelo imperativo de assegurar aos colaboradores do Poder Judiciário de Mato Grosso as condições necessárias para o bom desempenho das suas atividades laborais, devendo para isso serem adquiridos mobiliários que apresentem como características os mesmos paradigmas e qualidade daqueles já utilizados na instituição, de modo a proporcionar eficácia e efetividade na oferta dos serviços, numa perspectiva de manter o padrão de excelência no atendimento ao jurisdicionado.

3.5. O fornecimento dos bens ocorrerá mediante entrega pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho (conforme descrição dos materiais e respectivas quantidades previstas em Contrato), no Almoxarifado do DMP/TJMT (localizado em Cuiabá/MT).

3.6. No caso dos materiais que requeiram montagem/instalação, deverá ser cumprido o prazo de entrega mencionado no item anterior, além disso, o Fiscal do Contrato ou DMP/TJMT solicitará por Ordem de Serviço ou e-mail a realização do serviço no Tribunal de Justiça e/ou nas unidades judiciárias listadas no Apêndice I – Comarcas para atendimento, neste último caso, devendo ser realizado agendamento por meio dos e-mails dos Gestores dos locais informados pelo Fiscal do Contrato.

3.7. A confecção dos itens 26 e 27 (Persiana vertical) será solicitada sob demanda, devendo o Contratante prever entrega por Ordem de Fornecimento, tendo em vista o quantitativo contido no contrato;

3.7.1. A entrega e o respectivo serviço de instalação da Persiana vertical deverão ser realizados no Tribunal de Justiça ou nas Comarcas (listadas no Apêndice I), conforme ordem enviada pelo Fiscal do Contrato ou DMP.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NATUREZA DO OBJETO

4.1. Os materiais são classificados como bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos mediante especificações reconhecidas e usuais de mercado.

NORMAS QUE REGULAMENTAM A CONTRATAÇÃO

4.2. Para a presente contratação, foram observadas as seguintes normativas:

4.2.1. Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

4.2.2. Lei nº 10.520/2002 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras;

4.2.3. Decreto nº 10.024/2020 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica;

4.2.4. Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

4.2.5. Decreto nº 8.538/2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras;

4.2.6. Instrução Normativa nº 5/2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta;

4.2.7. Resolução nº 347/2000-CNJ - Dispõe sobre a política de governança das contratações públicas no Poder Judiciário;

4.2.8. Resolução nº 400/2021-CNJ - Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

4.2.9. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU – 6ª ed. (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf);

4.2.10. Plano de Logística Sustentável TJMT 2021-2026;

4.2.11. Portaria TJMT/PRES nº 538/2021 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção dos critérios de padronização que especifica, na aquisição de bens de consumo e permanentes, nos Editais, Termos de Referência e/ou Projetos Básicos nos processos de aquisições do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. (disponível em: *https://wiki.tjmt.jus.br/images/e/e4/Portaria_n_538-2021.pdf*);

4.2.12. Portaria TJMT/PRES nº 1.135/2022 - Comissão Permanente de Recebimento de Materiais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

4.2.13. Portaria TJMT/PRES nº 355/2023-C.ADM – Atualiza o Marco Regulatório que estabelece normas gerais sobre a administração do patrimônio - bens móveis e imóveis - do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

4.2.14. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

4.2.15. Normas da ABNT;

4.2.16. Certificação ANATEL.

REQUISITOS TÉCNICOS

4.3. A descrição pormenorizada dos requisitos técnicos de cada item a ser adquirido consta do tópico 6 – Levantamento de Mercado, no quadro de descrição do objeto licitado.

GARANTIA CONTRATUAL

4.4. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de material permanente, uma vez que o atraso ou não entrega do objeto implicará em sanções administrativas previstas no respectivo contrato.

AMOSTRA

4.5. Para a presente aquisição, não se exigirá apresentação de amostra.

4.5.1. A análise para aceitação dos materiais será realizada mediante a verificação objetiva das suas características frente aos requisitos mínimos contidos no quadro de descrição do objeto licitado, integrante do Edital de Pregão Eletrônico.

DURAÇÃO DO CONTRATO

4.6. O Contrato será celebrado com o fornecedor da Ata de Registro de Preços (formalizada de acordo com o item licitado, podendo haver um licitante vencedor para um ou mais itens), no qual constará o objeto contratado com sua descrição e quantitativo, cujo prazo contratual inicialmente será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES

4.7. No que se refere à exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica, o enunciado decorrente do Acórdão 361/2017-TCU-Plenário cita que é obrigatório o estabelecimento de "parâmetros objetivos para análise da comprovação de que a licitante já tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, conforme previsto no art. 67, inciso II da Lei 14.133/2021: "Art. 67 A documentação relativa à qualificação técnico-operacional e técnico profissional será restrita a: (...) II – certidões ou atestados, regulamente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 desta lei".

4.8. Nesse sentido, no Termo de Referência serão indicados os itens licitados para os quais será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a arrematante fornecido e instalado mobiliários compatíveis em características e com o quantitativo de pelo menos 10% (dez por cento) do respectivo total de unidades, conforme o objeto licitado.

4.9. Tal exigência decorre da necessidade de comprovar a aptidão e qualificação técnica do fornecedor no desempenho de atividade pertinente com o objeto licitado, fator importante para garantir a este E. Tribunal a certeza da entrega de produtos compatíveis e mantendo-se o

padrão de qualidade existente na instituição, visando à satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados ao jurisdicionado.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.10. Seguindo os critérios de sustentabilidade adotados nas contratações realizadas pelo PJMT, deverão ser cumpridas as determinações e recomendações contidas na Resolução CNJ nº 400/2021, bem como a padronização nas aquisições de bens permanentes nos Editais e Termos de Referência disciplinada pela TJMT/PRES nº 538/2021 e tendo ainda por referência o Plano de Logística Sustentável TJMT - PLS 2021/2026.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.11. A Contratada receberá o pedido dos materiais por meio de Nota de Empenho, encaminhada mediante meio eletrônico, e entregará os produtos no prazo estabelecido no Termo de Referência - item 5 e nos endereços indicados pelo Fiscal do Contrato;

4.12. O objeto do Contrato será recebido consoante o estabelecido no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, em se tratando de compras, da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, com verificação posterior da conformidade do material com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

b) DEFINITIVAMENTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório (prazo este se o material estiver em conformidade com o Edital, podendo ser maior a depender da quantidade dos materiais a serem entregues), por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante atesto na nota fiscal, após comprovado o atendimento das exigências contratuais e desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

4.13. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o Contrato, devendo ser enviados os novos materiais no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades quando o(s) produto(s) rejeitado(s) não for(em) efetivamente enviado(s), sendo que a prova de envio deverá ser encaminhada pelo fornecedor ao Fiscal do Contrato.

4.14. A aquisição de materiais cujos valores ultrapassem R$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) necessitará de recebimento pela Comissão Permanente de Recebimento de Material, designada pela Portaria TJMT/PRES nº 1.135/2022, que atestará a nota fiscal em conjunto com o Fiscal do Contrato.

4.15. Após o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do Contrato, bem como pelo Gestor da Comarca quando for o caso, o Fiscal encaminhará o processo de pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, contados do respectivo recebimento.

4.16. A gestão e a fiscalização serão realizados por servidores designados pelo Contratante, indicados no respectivo termo contratual.

5. SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

5.1. Será admitida a subcontratação de empresa especializada em assistência técnica para, no caso de haver a necessidade de conserto ou substituição de equipamento defeituoso – itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 22 e 23 (ver condições nos tópicos 9.9 a 9.16 deste ETP);

5.1.2. os serviços subcontratados serão coordenados pela empresa Contratada, permanecendo sob sua inteira responsabilidade o cumprimento das obrigações contratuais em sua íntegra.

5.1.3. para os demais itens licitados, por se tratar de simples aquisição de material permanente, a subcontratação não será admitida.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. A equipe de planejamento da contratação realizou pesquisa com o intuito de identificar as soluções existentes no mercado nacional e que atendem aos requisitos estabelecidos e para tanto, foi levado em conta aspectos relativos a economicidade, funcionalidade, eficiência, eficácia, padronização, qualidade e sustentabilidade. Verificou-se que o mercado de móveis e eletroeletrônicos é amplo e diversificado, fato que confirma a possibilidade de pleno atendimento às demandas de contratação identificadas.

6.2. As soluções identificadas são as constantes do quadro de descrição do objeto licitado - item 7.2 deste ETP.

6.3. Para a formação do preço estimado utilizou-se dados de pesquisa existentes em bancos de preços públicos, a fim de identificar aquisições similares realizadas por órgãos da Administração Pública no último ano (quais sejam o portal Radar TCEMT, o Banco de Preços da Negócios Públicos e o Painel de Preços/Min. da Economia), bem como, em sites de domínio amplo *e-commerce* (neste caso, o preço de mercado é composto pelo preço do produto acrescido do valor do frete, se for cobrado).

6.3.1. Na planilha orçamentária, observa-se ainda que todos os valores médios, que são obtidos da média aritmética de três preços pesquisados para cada item, encontram-se com desvio padrão de até 25%, dentro do índice aceitável (vide Apêndice II – Pesquisa de Preços). Neste caso, a pesquisa de preços mostrou-se homogenia, não havendo necessidade de exclusão de valores discrepantes.

6.4. O método utilizado para definir a média da estimativa de preços foi o da Média Saneada, que consiste na adoção do cálculo do Coeficiente de Variação (CV) com a finalidade de verificar a homogeneidade da amostra de preços. Sendo que o cálculo do coeficiente é resultado da divisão do desvio padrão pela média aritmética, multiplicado por 100, já que o valor é percentual, a seguir:

CV = Desvio Padrão / Média Aritmética X 100.

Após o cálculo deve-se verificar se o valor resultante é superior a 25%, nos seguintes termos:

Se CV <= 25%: Amostra Homogênea

Se CV > 25%: Amostra Heterogênea

6.5. Não foram identificadas atas de registro de preços ou intenções de registro de preços vigentes, para adesão ou manifestação de interesse na participação, que atendessem plenamente à demanda deste Egrégio Tribunal de Justiça.

7. ESTIMATIVA DOS MATERIAIS E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADOS

7.1. Trata-se de mera estimativa para atendimento às unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário de Mato Grosso, daquelas já existentes bem como às que venham a ser inauguradas, em que pese a impossibilidade de definir com exatidão o futuro quantitativo a ser solicitado pela Administração, uma vez que frequentemente há necessidade de suprir as demandas por aquisição de novos mobiliários.

7.2. Os materiais a serem adquiridos compreendem a estimativa de consumo anual, para atendimento ao Tribunal de Justiça e Comarcas (relacionadas no Apêndice I - Comarcas para Atendimento), conforme características a seguir:

ITEM	CÓDIGO APLIC	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE.
01	**00075448**	**KIT PEDESTAL E 01 MASTRO PARA BANDEIRA – EXCLUSIVO ME/EPP** - Base em madeira maciça, revestida em laminado na cor a escolher, com encaixe para 01 (um) mastro com espessura de 0,03m; - Acabamento com canopla cromada; - Acompanha 01 (um) mastro em alumínio, com diâmetro de 0,03m e ponteira em formato de lança com 0,25m de altura cromada na cor prata; - Mastro com altura entre 2,10m a 2,30m; - Acompanha 02 (duas) presilhas de aço inox para fixação da bandeira; - Kit indicado para bandeira no tamanho 0,90m x 1,35m de uso interno. - A cor do revestimento do pedestal e a altura do mastro deverão ser definidos no ato de cada solicitação, conforme escolha do TJMT. **Modelo referência:** 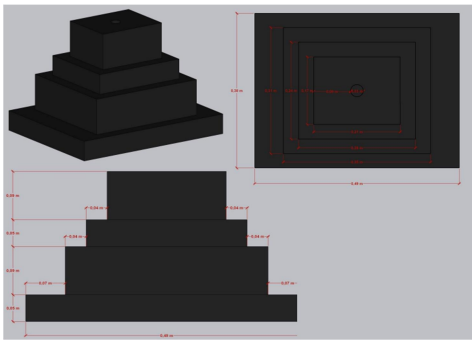 **Medidas**	**UNID**	**150**

		Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). **Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos**.		
02	**00026467**	**KIT PEDESTAL E 03 MASTROS PARA BANDEIRAS – COTA PRINCIPAL** - Base em madeira maciça, revestida em laminado na cor a escolher, com encaixe para 03 (três) mastros com espessura de 0,03m cada; - Acabamento com canoplas cromadas; - Acompanha 03 (três) mastros em alumínio, com diâmetro de 0,03m e ponteira lança com 0,25m de altura cromada na cor prata; - Mastros com altura entre 2,10m a 2,30m; - Acompanha 02 (duas) presilhas de aço inox para cada mastro, para fixação das bandeiras; - Kit indicado para bandeiras no tamanho 0,90m x 1,35m de uso interno. - A cor do revestimento do pedestal e a altura dos mastros deverão ser definidos no ato de cada solicitação, conforme escolha do TJMT. **Modelo referência:** 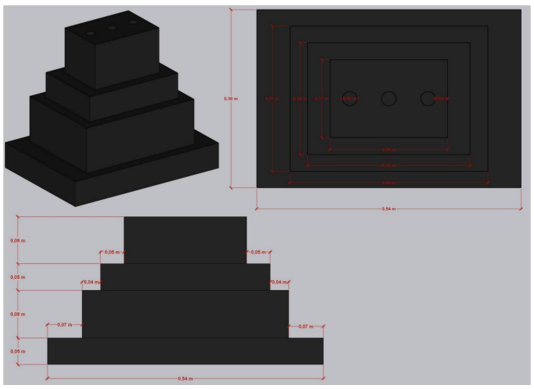 **Medidas** Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). **Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos**.	**UNID**	**150**
03	**00026467**	**KIT PEDESTAL E 03 MASTROS PARA BANDEIRAS – EXCLUSIVO ME/EPP** - Base em madeira maciça, revestida em laminado na cor a escolher, com encaixe para 03 (três) mastros com espessura de 0,03m cada;	**UNID**	**50**

		- Acabamento com canoplas cromadas; - Acompanha 03 (três) mastros em alumínio, com diâmetro de 0,03m e ponteira lança com 0,25m de altura cromada na cor prata; - Mastros com altura entre 2,10m a 2,30m; - Acompanha 02 (duas) presilhas de aço inox para cada mastro, para fixação das bandeiras; - Kit indicado para bandeiras no tamanho 0,90m x 1,35m de uso interno. - A cor do revestimento do pedestal e a altura dos mastros deverão ser definidos no ato de cada solicitação, conforme escolha do TJMT. **Modelo referência:** 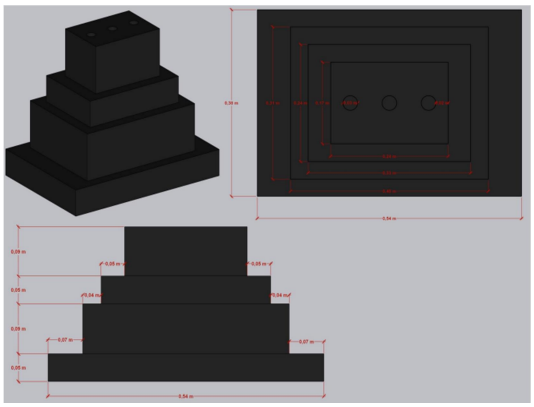 **Medidas** <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá)</u>. **Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos**.		
04	**297506-8**	**FREEZER VERTICAL FROST FREE – COTA PRINCIPAL** Freezer tipo vertical, modelo doméstico, com sistema de degelo do tipo <u>Frost Free</u>; cor branca; com capacidade líquida de armazenamento total entre 160L e 280L; contendo apenas 01 porta do tipo reversível; voltagem 110V; Possui os seguintes itens: iluminação interna, puxador externo, prateleiras de vidro temperado com tampas basculantes que deslizam ao abrir; cestos removíveis; dreno; controle de temperatura manual; 04 pés de nivelamento; Medidas aproximadas: 170cm X 63cm X 70cm (A xLxP); Utiliza gás não ofensivo à camada de ozônio. Certificação pelo INMETRO; selo Procel classe “A”, manual em português.	**UNID**	**85**

		Marca/modelo referência: Brastemp BVR28NB, ou outra marca/modelo equivalente. Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.		
05	**297506-8**	**FREEZER VERTICAL FROST FREE – EXCLUSIVO ME/EPP** Freezer tipo vertical, modelo doméstico, com sistema de degelo do tipo Frost Free; cor branca; com capacidade líquida de armazenamento total entre 160L e 280L; contendo apenas 01 porta do tipo reversível; voltagem 110V; Possui os seguintes itens: iluminação interna, puxador externo, prateleiras de vidro temperado com tampas basculantes que deslizam ao abrir; cestos removíveis; dreno; controle de temperatura manual; 04 pés de nivelamento; Medidas aproximadas: 170cm X 63cm X 70cm (A xLxP); Utiliza gás não ofensivo à camada de ozônio. Certificação pelo INMETRO; selo Procel classe "A", manual em português. **Marca/modelo referência:** Brastemp BVR28NB, ou outra marca/modelo equivalente. Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.	**UNID**	**15**

06	**158074-4**	**BEBEDOURO DE MESA – COTA PRINCIPAL** Bebedouro elétrico, tipo de mesa, comporta galões de água de 10l e 20l; na cor branca; tensão 110V e/ou 220V (a critério do Contratante); possui regulagem de temperatura; bandeja removível; furador de galão; capacidade de armazenamento no reservatório a partir de 1,5 litro (tanque) e de refrigeração de 1,2L/H até 3L/H; acabamento em plástico injetável (polipropileno) de alto impacto ou inox; com 02 (duas) torneiras acionadas por pressão ou dispositivo embutido acionado por pressão, para servirem, cada uma, água gelada e natural; termostato para regulagem de temperatura entre 5 e 15ºC; pés antiderrapantes; utiliza gás não ofensivo à camada de ozônio; tubulações em cobre externas ao reservatório e tubos em materiais 100% não-tóxicos; funciona com compressor silencioso de alto desempenho e baixo consumo de energia. Dimensões aproximadas (mínimas) – largura: 260mm, altura: 390mm, profundidade: 330mm. Certificação pelo INMETRO; selo Procel classe "A", manual em português. **Marca/modelo referência**: IBBL Compact FN2000, Electrolux BE11B, Esmaltec EGM30, ou outra marca/modelo equivalente. <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá)</u>. **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.	**UNID**	**225**
07	**158074-4**	**BEBEDOURO DE MESA – EXCLUSIVO ME/EPP** Bebedouro elétrico, tipo de mesa, comporta galões de água de 10l e 20l; na cor branca; tensão 110V e/ou 220V (a critério do Contratante); possui regulagem de temperatura; bandeja removível; furador de galão; capacidade de armazenamento no reservatório a partir de 1,5 litro (tanque) e de refrigeração	**UNID**	**75**

		de 1,2L/H até 3L/H; acabamento em plástico injetável (polipropileno) de alto impacto ou inox; com 02 (duas) torneiras acionadas por pressão ou dispositivo embutido acionado por pressão, para servirem, cada uma, água gelada e natural; termostato para regulagem de temperatura entre 5 e 15ºC; pés antiderrapantes; utiliza gás não ofensivo à camada de ozônio; tubulações em cobre externas ao reservatório e tubos em materiais 100% não-tóxicos; funciona com compressor silencioso de alto desempenho e baixo consumo de energia. Dimensões aproximadas (mínimas) – largura: 260mm, altura: 390mm, profundidade: 330mm. Certificação pelo INMETRO; selo Procel classe "A", manual em português. **Marca/modelo referência**: IBBL Compact FN2000, Electrolux BE11B, Esmaltec EGM30, ou outra marca/modelo equivalente. Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.		
08	**308753-0**	**FORNO MICRO-ONDAS - COTA PRINCIPAL** Forno micro-ondas, na cor branca, com capacidade de 30 a 37 litros; - potência a partir de 850W, voltagem 110V e/ou 220V (a critério do Contratante); - frequência de, no mínimo, 60Hz; - apresenta ampla variedade de menus para cada tipo de alimento e função descongelar; - contém teclas para acionamento de, no mínimo, 30s ou mais; - possui display digital, relógio, luz interna e alarme sonoro; - possui botões para programação de tempo de operação; - possui função tira odor ou limpa fácil; - acompanha prato giratório de vidro ou cerâmica; - aciona trava de segurança durante o funcionamento;	**UNID**	**150**

		- certificado INMETRO; selo Procel classe "A"; - manual de instruções em português. **Marca/modelo referência**: Electrolux MEO44, Consul CMS46, Brastempo BMS46, ou outra marca/modelo equivalente. **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.		
09	**308753-0**	**FORNO MICRO-ONDAS – EXCLUSIVO ME/EPP** Forno micro-ondas, na cor branca, com capacidade de 30 a 37 litros; - potência a partir de 850W, voltagem 110V e/ou 220V (a critério do Contratante); - frequência de, no mínimo, 60Hz; - apresenta ampla variedade de menus para cada tipo de alimento e função descongelar; - contém teclas para acionamento de, no mínimo, 30s ou mais; - possui display digital, relógio, luz interna e alarme sonoro; - possui botões para programação de tempo de operação; - possui função tira odor ou limpa fácil; - acompanha prato giratório de vidro ou cerâmica; - aciona trava de segurança durante o funcionamento; - certificado INMETRO; selo Procel classe "A"; - manual de instruções em português. **Marca/modelo referência**: Electrolux MEO44, Consul CMS46, Brastempo BMS46, ou outra marca/modelo equivalente. **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.	**UNID**	**50**

10	**00033390**	**ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COM 06 PORTAS – COTA PRINCIPAL** Armário de cozinha em aço, tipo kit de cozinha, contendo 06 portas, cor branca ou preta (a critério do Contratante); Possui 01 nicho e 01 a 02 gavetas com corrediça telescópica, que abrem suavemente e com trava de segurança; Tampo revestido e acabamento em fórmica, cor tipo granito, com estrutura reforçada e resistente a altas temperaturas; Possui dobradiças e puxadores com perfil metálico em todas as portas e gavetas; Contém prateleiras em aço nas partes superior e inferior, garantindo espaços internos funcionais; Corpo, portas e gavetas em aço revestidos com pintura epóxi eletrostática, de alta resistência a corrosão; Acompanha, no mínimo, 04 pés com regulagem ou 04 pés altos com ponteiras de plástico, para fixação ao armário a fim de garantir melhor o nivelamento; Dimensões: 1,80m a 2,0m (altura) x 1,0m a 1,25m (largura) x 0,35 a 0,47m (profundidade); Acompanha kit de montagem (peças) e guia de montagem; manual de instruções em português. **Marca/modelo referência:** Itatiaia, Colormaq, ou outra marca/modelo equivalente. Obs.: a) A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá); b) A montagem será realizada nos locais determinados pelo Fiscal do Contrato, conforme tabela do Apêndice I (Comarcas para Atendimento). **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.	**UNID**	**150**

11	**00033390**	**ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COM 06 PORTAS – EXCLUSIVO ME/EPP** Armário de cozinha em aço, tipo kit de cozinha, contendo 06 portas, cor branca ou preta (a critério do Contratante); Possui 01 nicho e 01 a 02 gavetas com corrediça telescópica, que abrem suavemente e com trava de segurança; Tampo revestido e acabamento em fórmica, cor tipo granito, com estrutura reforçada e resistente a altas temperaturas; Possui dobradiças e puxadores com perfil metálico em todas as portas e gavetas; Contém prateleiras em aço nas partes superior e inferior, garantindo espaços internos funcionais; Corpo, portas e gavetas em aço revestidos com pintura epóxi eletrostática, de alta resistência a corrosão; Acompanha, no mínimo, 04 pés com regulagem ou 04 pés altos com ponteiras de plástico, para fixação ao armário a fim de garantir melhor o nivelamento; Dimensões: 1,80m a 2,0m (altura) x 1,0m a 1,25m (largura) x 0,35 a 0,47m (profundidade); Acompanha kit de montagem (peças) e guia de montagem; manual de instruções em português. **Marca/modelo referência:** Itatiaia, Colormaq, ou outra marca/modelo equivalente. Obs.: a) A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá); b) A montagem será realizada nos locais determinados pelo Fiscal do Contrato, conforme tabela do Apêndice I (Comarcas para Atendimento). **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.	**UNID**	**50**

12	**00060790**	**ARMÁRIO AÉREO EM AÇO COM 03 PORTAS – COTA PRINCIPAL** Armário de cozinha suspenso (do tipo aéreo), contendo 03 portas dispostas em horizontal, fabricado em aço 4mm, na cor branca ou preta (a critério do Contratante); Possui dobradiças e puxadores com perfil metálico nas 03 portas; Contém, no mínimo, 01 prateleira em aço, garantindo espaços internos funcionais; Corpo e portas em aço revestidos com pintura epóxi eletrostática, de alta resistência a corrosão; Dimensões: 0,51m a 0,76m (altura) x 1,0m a 1,25m (largura) x 0,27 a 0,40m (profundidade); Acompanha buchas e parafusos para fixação; guia de montagem e manual de instruções em português. **Marca/modelo referência:** Itatiaia, Colormaq, ou outra marca/modelo equivalente. Obs.: a) A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá); b) A montagem será realizada nos locais determinados pelo Fiscal do Contrato, conforme tabela do Apêndice I (Comarcas para Atendimento). **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.	**UNID**	**150**
13	**00060790**	**ARMÁRIO AÉREO EM AÇO COM 03 PORTAS – EXCLUSIVO ME/EPP** Armário de cozinha suspenso (do tipo aéreo), contendo 03 portas dispostas em horizontal, fabricado em aço 4mm, na cor branca ou preta (a critério do Contratante); Possui dobradiças e puxadores com perfil metálico nas 03 portas; Contém, no mínimo, 01 prateleira em aço, garantindo espaços internos funcionais; Corpo e portas em aço revestidos com pintura epóxi eletrostática, de alta resistência a corrosão;	**UNID**	**50**

		Dimensões: 0,51m a 0,76m (altura) x 1,0m a 1,25m (largura) x 0,27 a 0,40m (profundidade); Acompanha buchas e parafusos para fixação; guia de montagem e manual de instruções em português. **Marca/modelo referência:** Itatiaia, Colormaq, ou outra marca/modelo equivalente. Obs.: a) A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá); b) A montagem será realizada nos locais determinados pelo Fiscal do Contrato, conforme tabela do Apêndice I (Comarcas para Atendimento). **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.		
14	**0007157**	**APARELHO DE AUDIOCONFERÊNCIA PARA ATÉ 6 PESSOAS - COTA PRINCIPAL** - equipamento de audioconferência; - cobertura de 360 graus, captando sons de qualquer ângulo; - bateria recarregável com, no mínimo, 15 horas de utilização e carregamento em até 03 horas; - pareamento com até 02 equipamentos; - microfone omnidirecional e voz em HD; - equipamento portátil, atende até 06 pessoas; - potência de saída com pico de, no mínimo 10 Watts; conectividade USB 2.0; bluetooth 4.2 com alcance de, no mínimo, 30m; conexão com computador, laptop, smartphone e tablete. - Certificado de homologação do produto na ANATEL; - Possuir, no mínimo, as seguintes certificações industriais: Bluetooth, Skype for Business, Cisco, Avaya, Mitel, Alcatel, Unify; - Possuir, no mínimo, as seguintes aprovações regulatórias: CE, FCC, IC, EAC, RRC, CCC, RCM, KCC, TELEC, IDA, ROHS, REACH, ETA, SIRIM, SDPPI, RCM, NTC. **Marca/modelo referência**: JABRA Speak 710, e/ou outra marca/modelo equivalente.	**UNID**	**150**

		  Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.		
15	**0007157**	**APARELHO DE AUDIOCONFERÊNCIA PARA ATÉ 6 PESSOAS – EXCLUSIVO ME/EPP** - equipamento de audioconferência; - cobertura de 360 graus, captando sons de qualquer ângulo; - bateria recarregável com, no mínimo, 15 horas de utilização e carregamento em até 03 horas; - pareamento com até 02 equipamentos; - microfone omnidirecional e voz em HD; - equipamento portátil, atende até 06 pessoas; - potência de saída com pico de, no mínimo 10 Watts; conectividade USB 2.0; bluetooth 4.2 com alcance de, no mínimo, 30m; conexão com computador, laptop, smartphone e tablete. - Certificado de homologação do produto na ANATEL; - Possuir, no mínimo, as seguintes certificações industriais: Bluetooth, Skype for Business, Cisco, Avaya, Mitel, Alcatel, Unify; - Possuir, no mínimo, as seguintes aprovações regulatórias: CE, FCC, IC, EAC, RRC, CCC, RCM, KCC, TELEC, IDA, ROHS, REACH, ETA, SIRIM, SDPPI, RCM, NTC. **Marca/modelo referência**: JABRA Speak 710, e/ou outra marca/modelo equivalente. Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.	**UNID**	**50**
16	**416283-8**	**HEADSET SUPRA-AURICULAR COM FIO - COTA PRINCIPAL** Fone de ouvido supra-auricular com fio e acabamento	**UNID**	**450**

		premium, na cor preta ou cinza; - earpads modernos, acolchoados e confortáveis, controles integrados para redução de ruídos indesejados, haste regulável; - conexão USB; compatível com várias plataformas. **Marca/modelo referência**: Multilaser PH317, Bright 0354, ou outra marca/modelo equivalente. Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.		
17	**416283-8**	**HEADSET SUPRA-AURICULAR COM FIO - COTA PRINCIPAL** Fone de ouvido supra-auricular com fio e acabamento premium, na cor preta ou cinza; - earpads modernos, acolchoados e confortáveis, controles integrados para redução de ruídos indesejados, haste regulável; - conexão USB; compatível com várias plataformas. **Marca/modelo referência**: Multilaser PH317, Bright 0354, ou outra marca/modelo equivalente. Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.	**UNID**	**150**
18	**345866-0**	**SUPORTE ARTICULÁVEL PARA MONITOR DE TV – EXCLUSIVO ME/EPP** Suporte multiarticulável de parede para monitor de TV de 26” a 55”, suporta até 38kg ou mais e compatível com padrão de fixação VESA, inclinação de 12° ou maior, distância mínima da parede de 3,5cm, suportando 40kg ou mais, com	**UNID**	**300**

		espaçadores para distância da parede para até 5,5cm. O material do suporte deverá ser em aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática de alta resistência na cor preta; fixação em parede, com 7cm de altura X 19cm de largura, na cor preta, com pintura eletrostática. Acompanha parafusos e buchas de fixação. **Modelo referência**: Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.		
19	**353464-2**	**SUPORTE DUPLO PARA MONITORES - COTA PRINCIPAL** - suporte ergométrico e multiarticulado, com regulagem de altura sem uso de ferramentas; - braços fabricados em alumínio com perfeito acabamento; - tubo/torre onde corre os braços poderá ser feito em aço inoxidável ou alumínio, com ajuste suave e preciso da regulagem de altura, com amortecedor interno, possibilitando a regulagem por apenas um usuário; - a base do tubo de fixação poderá ser em aço carbono, nas cores preta, prata ou cromada; - o sistema de movimentação dos braços e do monitor dispensa o uso de chaves para sua manipulação; - inclinação com ajuste de, no mínimo, 15 graus, para cima e para baixo, cuja base de fixação poderá ser em duralumínio ou aço carbono; - rotação da tela de até 360º (paisagem/retrato); - para utilização com dois monitores simultâneos de 17 a, no mínimo, 25 polegadas; - suporte para monitores com peso até, no mínimo, 9kg em cada braço; - fixado à mesa por sistema de morsa ou presilhas, com acabamento macio e resistente para não danificar a mesa; - apresenta suportes passa fio, organizador de cabos; - utiliza padrão VESA para afixação em monitores a partir de 75x75 e 100x100mm (HxV);	**UNID**	**670**

		- a base possui sistema de aderência à superfície da mesa, com possibilidade de utilização em mesas entre 20mm e, no mínimo, 50mm, devendo suportar carga mínima de 20kg sem pender; - acompanha manual de instruções e parafusos de fixação na base da coluna e base dos monitores, ou seja, pronto para a instalação e utilização; - apresentar laudo técnico de conformidade ergonômica em atendimento à norma regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho. **Marca/modelo referência**: ELG F160N, ou outra marca/modelo equivalente. <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá)</u>. **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.		
20	**353464-2**	**SUPORTE DUPLO PARA MONITORES – EXCLUSIVO ME/EPP** - suporte ergométrico e multiarticulado, com regulagem de altura sem uso de ferramentas; - braços fabricados em alumínio com perfeito acabamento; - tubo/torre onde corre os braços poderá ser feito em aço inoxidável ou alumínio, com ajuste suave e preciso da regulagem de altura, com amortecedor interno, possibilitando a regulagem por apenas um usuário; - a base do tubo de fixação poderá ser em aço carbono, nas cores preta, prata ou cromada; - o sistema de movimentação dos braços e do monitor dispensa o uso de chaves para sua manipulação; - inclinação com ajuste de, no mínimo, 15 graus, para cima e para baixo, cuja base de fixação poderá ser em duralumínio ou aço carbono; - rotação da tela de até 360º (paisagem/retrato); - para utilização com dois monitores simultâneos de 17 a, no mínimo, 25 polegadas; - suporte para monitores com peso até, no mínimo, 9kg em	**UNID**	**130**

		cada braço; - fixado à mesa por sistema de morsa ou presilhas, com acabamento macio e resistente para não danificar a mesa; - apresenta suportes passa fio, organizador de cabos; - utiliza padrão VESA para afixação em monitores a partir de 75x75 e 100x100mm (HxV); - a base possui sistema de aderência à superfície da mesa, com possibilidade de utilização em mesas entre 20mm e, no mínimo, 50mm, devendo suportar carga mínima de 20kg sem pender; - acompanha manual de instruções e parafusos de fixação na base da coluna e base dos monitores, ou seja, pronto para a instalação e utilização; - apresentar laudo técnico de conformidade ergonômica em atendimento à norma regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho. **Marca/modelo referência**: ELG F160N, ou outra marca/modelo equivalente. <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá)</u>. **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.		
21	**222943-9**	**SUPORTE PARA FORNO MICRO-ONDAS – EXCLUSIVO ME/EPP** Suporte para micro-ondas para fixação em parede; produzido em aço carbono e acabamento com pintura eletrostática; cor branca; possui ajuste de largura; sistema de fixação lateral com apoios de borracha; acabamento em ABS para evitar riscos no micro-ondas; material reforçado, com capacidade mínima de 30kg; acompanha kit de instalação (peças) e manual de instruções em português. **Marca/modelo referência**: Brasforma, ou outra marca/modelo equivalente.	**UNID**	**300**

		 Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.		
22	**00034330**	**PURIFICADOR/ESTERELIZADOR DE AR – COTA PRINCIPAL** Purificador/esterilizador de ar portátil, plástico resistente, 127V ou bivolt, função de reter partículas do ar, com capacidade de esterilizar ambientes fechados, controlando fungos, ácaros, bactérias e outros microorganismos, bem como eliminar odores em decorrência de mofo; área de atuação para ambientes de, no mínimo, 20m²; utilização de filtro HEPA e filtro de carvão ativo; sistema duplo de filtragem (mínimo); lâmpada UV-C; baixo nível de ruído; desligamento automático; manual de instruções em português. **Marca/modelo referência**: Philco Virus Protect PPAR03B, Sterilair STR-4, ou outra marca/modelo equivalente. **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.	**UNID**	**230**
23	**00034330**	**PURIFICADOR/ESTERELIZADOR DE AR – EXCLUSIVO ME/EPP** Purificador/esterilizador de ar portátil, plástico resistente, 127V ou bivolt, função de reter partículas do ar, com capacidade de esterilizar ambientes fechados, controlando fungos, ácaros, bactérias e outros microorganismos, bem como eliminar odores em decorrência de mofo; área de atuação para ambientes de, no mínimo, 20m²; utilização de filtro HEPA e filtro de carvão ativo; sistema duplo de filtragem (mínimo); lâmpada UV-C; baixo nível de ruído; desligamento automático; manual de instruções em português. **Marca/modelo referência**: Philco Virus Protect PPAR03B, Sterilair STR-4, ou outra marca/modelo equivalente.	**UNID**	**70**

		 Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano.		
24	**354046-4**	**ESCADA MULTIFUNCIONAL ARTICULADA 12 DEGRAUS – COTA PRINCIPAL** Escada multiuso fabricada em alumínio com sistema de articulação resistente, contendo, no mínimo, 08 modos de articulação e com travamento; mínimo de 12 degraus; altura com escada totalmente estendida a partir de 3,20m; antiderrapante; suporta peso de, no mínimo, 150kg; acompanha 02 plataformas de alumínio para utilização no modo andaime; pés emborrachados antiderrapantes e resistentes; material inteiramente antiferrugem; para uso doméstico e profissional. **Marca/modelo referência**: Evolux, BR Home, Mor, ou outra marca/modelo equivalente. <u>Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá)</u>. **Garantia mínima do fornecedor: 01 (ano) ano**.	**UNID**	**190**
25	**354046-4**	**ESCADA MULTIFUNCIONAL ARTICULADA 12 DEGRAUS – EXCLUSIVO ME/EPP** Escada multiuso fabricada em alumínio com sistema de articulação resistente, contendo, no mínimo, 08 modos de articulação e com travamento; mínimo de 12 degraus; altura com escada totalmente estendida a partir de 3,20m; antiderrapante; suporta peso de, no mínimo, 150kg; acompanha 02 plataformas de alumínio para utilização no modo andaime; pés emborrachados antiderrapantes e resistentes; material inteiramente antiferrugem; para uso doméstico e profissional. **Marca/modelo referência**: Evolux, BR Home, Mor, ou outra marca/modelo equivalente.	**UNID**	**60**

		 Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). **Garantia mínima do fornecedor: 01 (ano) ano**.		
26	**60235-3**	**PERSIANA VERTICAL COM BLACKOUT – COTA PRINCIPAL** Modelo vertical, confeccionada sob medida em tecido sintético, poliéster e composto de PVC incluindo o serviço de instalação; sem galerias; cor a escolher; Largura das lâminas de 90mm, com variação de até 3%, sem toxidade, absorção de umidade inferior a 6%, com elevada estabilidade dimensional, não deformável, com textura de 250 a 420g/m²; Possui característica de reduzir a luminosidade com solidez à luz, na escala de 0 a 10, referência 8 no xenoteste, com envelope pesado para maior estiramento das lâminas; Recolhível, com abertura das lâminas adaptável às necessidades, rotação em ângulo de 180º; Trilho em alumínio frisad**o**, suporte para teto ou parede incluído. A cor deverá ser definida no ato de cada solicitação, conforme escolha do TJMT. **Modelo referência**: 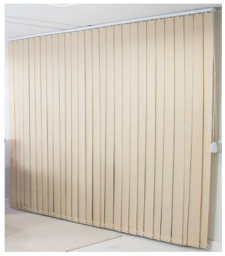 Obs.: A entrega e o respectivo serviço de instalação deverão ser realizados nos locais determinados pelo Fiscal do Contrato, conforme tabela do Apêndice I. **Garantia mínima do fornecedor: 01 (ano) ano**.	**M²**	**6.810**

27	**60235-3**	**PERSIANA VERTICAL COM BLACKOUT – EXCLUSIVO ME/EPP** Modelo vertical, confeccionada sob medida em tecido sintético, poliéster e composto de PVC incluindo o serviço de instalação; sem galerias; cor a escolher; Largura das lâminas de 90mm, com variação de até 3%, sem toxidade, absorção de umidade inferior a 6%, com elevada estabilidade dimensional, não deformável, com textura de 250 a 420g/m²; Possui característica de reduzir a luminosidade com solidez à luz, na escala de 0 a 10, referência 8 no xenoteste, com envelope pesado para maior estiramento das lâminas; Recolhível, com abertura das lâminas adaptável às necessidades, rotação em ângulo de 180º; Trilho em alumínio frisad**o**, suporte para teto ou parede incluído. A cor deverá ser definida no ato de cada solicitação, conforme escolha do TJMT. **Modelo referência**: <u>Obs.: A entrega e o respectivo serviço de instalação deverão ser realizados nos locais determinados pelo Fiscal do Contrato, conforme tabela do Apêndice I</u>. **Garantia mínima do fornecedor: 01 (ano) ano**.	**M²**	**190**

LOTE I				
ITEM	**CÓDIGO APLIC**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
28	**30802-1**	**BELICHE DE MADEIRA MACIÇA – COTA PRINCIPAL** Cama conjugada, tipo beliche, fabricada em madeira maciça (Tauari, Cedro, Cedrinho, Teka ou Angelim); Medidas: 205cm x 98cm x 66cm (CxLxA) - aceitando variação de até 5cm para mais ou menos, desde que caiba o colchão (vide descrição conforme Item 29); Pés com bitola de aproximadamente 65mm x 65mm (limite para menos de até 5mm); Suporta até 120kg em cada cama; Estrado confeccionado nas madeiras especificadas, garantindo resistência; Contém grade de proteção e escada lateral; Deverá ser selado e envernizado (verniz acetinado) na cor imbuia. **Modelo referência:** Obs.: a) A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá); b) A montagem será realizada nos locais determinados pelo Fiscal do Contrato, conforme tabela do Apêndice I (Comarcas para Atendimento). **Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos.**	**UNID**	**280**

29	**405854-2**	**COLCHÃO DE ESPUMA D45 – COTA PRINCIPAL** Medidas: 188cm x 78cm x 17 a 18cm (CxLxA); Espuma com densidade D-45; Revestimento do colchão em tecido resistente (algodão e poliéster), com funções anti-ácaro, antimofo e anti-alérgico; Acompanha o produto um protetor de colchão impermeável branco ou cinza, fabricado 100% em algodão (marca/modelo referência: Good Dreams, ou outra marca/modelo equivalente). O colchão deverá servir perfeitamente na beliche (vide descrição conforme Item 28). **Marca/modelo referência:** Castor, Ortobom Light D45 ou outra marca/modelo equivalente. Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.	**UNID**	**560**

LOTE II				
ITEM	**CÓDIGO APLIC**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
30	**30802-1**	**BELICHE DE MADEIRA MACIÇA – EXCLUSIVO ME/EPP** Cama conjugada, tipo beliche, fabricada em madeira maciça (Tauari, Cedro, Cedrinho, Teka ou Angelim); Medidas: 205cm x 98cm x 66cm (CxLxA) - aceitando variação de até 5cm para mais ou menos, desde que caiba o colchão (vide descrição conforme Item 31);	**UNID**	**20**

		Pés com bitola de aproximadamente 65mm x 65mm (limite para menos de até 5mm); Suporta até 120kg em cada cama; Estrado confeccionado nas madeiras especificadas, garantindo resistência; Contém grade de proteção e escada lateral; Deverá ser selado e envernizado (verniz acetinado) na cor imbuia. **Modelo referência:** Obs.: a) A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá); b) A montagem será realizada nos locais determinados pelo Fiscal do Contrato, conforme tabela do Apêndice I (Comarcas para Atendimento). **Garantia mínima do fornecedor: 05 (cinco) anos.**		
31	**405854-2**	**COLCHÃO DE ESPUMA D45 – EXCLUSIVO ME/EPP** Medidas: 188cm x 78cm x 17 a 18cm (CxLxA); Espuma com densidade D-45; Revestimento do colchão em tecido resistente (algodão e poliéster), com funções anti-ácaro, antimofo e anti-alérgico; Acompanha o produto um protetor de colchão impermeável branco ou cinza, fabricado 100% em algodão (marca/modelo referência: Good Dreams, ou outra marca/modelo equivalente). O colchão deverá servir perfeitamente na beliche (vide descrição conforme Item 30).	**UNID**	**40**

		Marca/modelo referência: Castor, Ortobom Light D45 ou outra marca/modelo equivalente. Obs.: A entrega dos materiais será feita no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio/TJMT (em Cuiabá). **Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano**.		

7.3. No Termo de Referência, oriundo deste Estudo Técnico Preliminar, conterá a descrição detalhada das características técnicas dos materiais permanentes a serem adquiridos (conforme quadro acima), para a qual serão utilizados os parâmetros mínimos definidos a partir da pesquisa de mercado realizada (vide tópico 6).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo anual ESTIMADO da solução é de **R$6.838.091,83** (seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, noventa e um reais e oitenta e três centavos), conforme Apêndice II – Planilha orçamentária.

8.2. Deverá ser realizada nova previsão orçamentária pelo órgão, para cada período anual de contratação para fornecimento dos materiais licitados, quando o Contrato ultrapassar 01 (um) exercício financeiro, conforme estabelecido no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. O presente estudo visa embasar o Termo de Referência nº 01/2024-DP/DMP para o processo de aquisição, seguindo os critérios de padronização adotados pelo órgão, nos termos do art. 1º da Portaria TJMT/PRES n. 538/2021, tais como: *I – grau de compatibilidade das especificações técnicas e de desempenho; II – condições de manutenção, assistência técnica e garantia; III – ergonomia, IV – critérios de sustentabilidade (art. 17, inciso I da Resolução CNJ n. 2015): a) Rastreabilidade e origem dos insumos de madeira como itens de papelaria e mobiliário a partir de fontes de manejo sustentável; b) Eficiência energética e nível de emissão de poluentes de máquinas e aparelhos consumidores de energia; c) Eficácia e segurança de produtos de limpeza e conservação de ambientes.*

9.2. Após realizado levantamento de mercado (vide tópico 6), apresentou-se a descrição detalhada dos materiais a serem adquiridos, contendo as especificações técnicas mínimas para garantir a qualidade da contratação e a previsão das suas quantidades, as quais constam do tópico 7 deste ETP.

9.3. O prazo de entrega dos bens permanentes – itens 01 a 27, Lote I (itens 28 e 29) e Lote II (itens 30 e 31) é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento formal da Nota de Empenho emitida pelo órgão contratante.

9.4. Os materiais permanentes - itens 01 a 25, Lote I (itens 28 e 29) e Lote II (itens 30 e 31) - deverão ser entregues no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio – DMP/TJMT, situado na Av. Fernando Corrêa da Costa, n. 6960-D, Bairro São José – Cuiabá/MT, CEP 78.080-535, no período das 8h às 12h e 14h às 18h, conforme a ordem enviada pelo Fiscal do Contrato.

9.5. Os materiais referentes ao Lote I – item 28 e Lote II – item 30 (Beliche de madeira) deverão ser instalados no Tribunal de Justiça ou nas Comarcas (listadas no Apêndice I), conforme ordem enviada pelo Fiscal do Contrato ou DMP.

9.6. A instalação/montagem (no caso dos itens 10, 11, 12, 13, 28 e 30) poderá ser solicitada posteriormente à entrega dos materiais, durante todo o período de garantia do respectivo bem, cujo serviço será realizado no Tribunal de Justiça ou nas Comarcas (listadas no Apêndice I), conforme ordem enviada pelo Fiscal do Contrato ou DMP.

9.7. No caso específico dos itens 26 e 27 (Persiana vertical), a confecção será solicitada sob demanda, devendo o Contratante prever entrega por Ordem de Fornecimento, tendo em vista o quantitativo contido no contrato;

9.7.1. A entrega e o respectivo serviço de instalação da Persiana vertical deverão ser realizados no Tribunal de Justiça ou nas Comarcas (listadas no Apêndice I), conforme ordem enviada pelo Fiscal do Contrato ou DMP.

9.8. O licitante arrematante deverá entregar os certificados de garantia juntamente com os materiais, com prazo de validade de cada material conforme o exigido de acordo com a descrição do objeto licitado (quadro vide item 7.2).

9.9. Durante o prazo de garantia, o Fornecedor ou sua Assistência Técnica credenciada

prestará os serviços de assistência técnica aos materiais ou equipamentos adquiridos, com ajustes, reparos necessários e manutenção corretiva, cujas despesas correrão por sua conta.

9.10. A licitante contratada fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza, a proceder à substituição por produtos e/ou componentes tecnologicamente equivalentes ou superiores.

9.11. A substituição de produto ou equipamento, nos casos referidos nos tópicos 9.9 e 9.10, estará condicionada à autorização do Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

9.12. Constatada a necessidade de substituição do mobiliário ou equipamento defeituoso ou em desacordo com as especificações constantes deste edital, o fornecedor terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para a retirada, contados do recebimento da notificação.

9.13. Após o recolhimento do mobiliário ou equipamento defeituoso, o fornecedor deverá providenciar a troca num prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do prazo da retirada do respectivo material.

9.14. Toda solicitação de assistência técnica feita por qualquer unidade do Poder Judiciário deverá ser informada ao Departamento de Material e Patrimônio, para acompanhamento da execução do contrato.

9.15. Em caso de substituição dos materiais, renova-se integralmente o prazo de garantia atribuído ao mesmo, nos termos do tópico 9.8.

9.16. Os serviços de manutenção realizados nos 02 (dois) últimos meses do prazo de garantia total, terão prazo de 90 (noventa) dias de garantia dos serviços prestados.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Para tal decisão (parcelamento ou não), esta Equipe de Planejamento promoveu devida avaliação da divisibilidade do objeto em lotes, levando-se em consideração o mercado fornecedor com vistas à economicidade e compras de produtos de qualidade, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a inexistência de perda de escala e o melhor

aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, de modo a evitar a concentração de mercado, observadas as regras do art. 40, inciso V, alínea b e art. 40, §§2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Nesta pretensa aquisição ficou evidenciada a licitação de modo INDIVIDUAL para os itens 01 a 27 dos materiais a serem adquiridos, e de modo GLOBAL para o Lote I (itens 28 e 29) e Lote II (itens 30 e 31) considerando serem interdependentes e assim, a impossibilidade de separação da integralidade da aquisição destes em itens, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, ao tempo em que se verifica a viabilidade econômica.

10.3. Foram reservadas cotas destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens em que a licitação se dará de forma individual (itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 18, 20, 21, 23, 25 e 27) e global para o Lote II (itens 30 e 31), atendendo assim ao estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006.

10.4. A divisão apresentada tem por intuito ampliar o acesso e a competividade na contratação, objetivando a viabilidade econômica, que representa nesse caso a vantajosidade para a Administração, bem como, otimizar a fiscalização das Atas de Registro de Preços.

11. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO COMO SIGILOSA

11.1 As informações referentes ao presente Estudo Técnico Preliminar não serão classificadas como sigilosas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Foram realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso os procedimentos licitatórios e contratações correlatadas seguintes:

12.1.1. Pregão Eletrônico 01/2023 – CIA 0058847-46.2022.8.11.0000, foi cancelado no julgamento o seguinte item: a) Forno micro-ondas (item cota principal);

12.1.2. Pregão Eletrônico 17/2023 – CIA 0016563-86.2023.8.11.0000, foram cancelados no julgamento os seguintes itens: a) Headset supra-auricular com fio (recusado pela área demandante), b) Suporte para monitor de TV (empresas inabilitadas), c) Bebedouro de mesa (cota reservada ME/EPP – inabilitação empresa classificada);

12.1.3. Pregão Eletrônico 37/2023 – CIA 0041928.2023.8.11.0000, para aquisição de

aparelho de audioconferência (item homologado), Headset supra-auricular com fio item homologado), Forno micro-ondas (item homologado);

12.1.4. Contrato nº 182/2023 – CIA 0075425-50.2023.8.11.0000, para fornecimento de Bebedouro de mesa (50 unid.) e Forno micro-ondas (120 unid.);

12.1.5. Ata de Registro de Preço nº 49/2023 – CIA nº 0022323-16.2023.8.11.0000, para fornecimento de Forno micro-ondas (cancelamento da Ata – Decisão Presidencial proferida em 12/09/2023 pela Presidente do TJMT – andamento n. 73 dos referidos autos); considerando que a empresa vencedora não cumpriu a obrigação de entregar este material, no quantitativo de 120 (cento e vinte) unidades, e em razão da inexistência de fornecedores integrantes do cadastro de reserva no Pregão Eletrônico originário; assim, persiste o interesse da área demandante na aquisição do item, tomando-se as providências para nova compra, a teor da Decisão Presidencial (andamento CIA 59 dos mencionados autos);

12.1.6. Contrato nº 66/2023 – CIA 003145-79.2023.8.11.0000 (originário da ARP n. 50/2023), para fornecimento de Escada multifuncional articulada 12 degraus e Purificador/esterilizador de ar portátil (rescisão contratual (Termo de Rescisão publicado no DJEMT, data de disponibilização 28/12/23 – andamento n. 105 dos autos do contrato), assim fazendo-se necessário a aquisição uma vez que não houve nenhum fornecimento desses materiais registrados na referida Ata de Registro de Preço.

12.2. Todos os editais de pregão eletrônico, contratos e seus aditivos encontram-se disponíveis no site do TJMT, podendo ser acessados nos links: https://www.tjmt.jus.br/licitacao e https://www.tjmt.jus.br/Institucional/G/604

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. No âmbito institucional, os procedimentos de aquisição demandados por esta área têm como referência o Plano de Logística Sustentável TJMT - PLS 2021/2026, cujas práticas alinham-se à Estratégia Nacional do Judiciário, segundo as diretrizes de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica deste órgão.

13.2. Consoante os macro desafios descritos no Plano de Gestão 2021/2026 para aperfeiçoamento dos serviços judiciais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, o alinhamento entre a necessidade da contratação e o planejamento estratégico se dará por meio da promoção da política de sustentabilidade e pelo aperfeiçoamento da gestão administrativa.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

14.1. Proporcionar condições salubres e satisfatórias de trabalho aos magistrados e servidores do PJMT, compreendendo os requisitos de qualidade, utilidade, resistência, segurança e ergonomia, em atendimento ao contido na Resolução nº 400/2021-CNJ.

14.2. Disponibilizar infraestrutura adequada à prestação jurisdicional.

14.3. Viabilizar a substituição de mobiliários e equipamentos em razão da inviabilidade de recuperação/reforma dos bens.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1. A Contratada deverá prever as condições necessárias ao atendimento de todas as condições pactuadas no Contrato e uso de equipamentos de segurança;

15.2. A estrutura organizacional e administrativa deverá estar apta para o pleno atendimento da presente demanda, considerando os seguintes quesitos:

15.2.1. Infraestrutura tecnológica e elétrica do órgão: não haverá necessidade de alteração;

15.2.2. Espaço físico e logística: a atual estrutura física e de logística do órgão será suficiente para a guarda e distribuição dos bens a serem adquiridos. Os bens substituídos serão avaliados e destinados conforme normativa editada pelo órgão, que trata de desfazimento de bens (Portaria TJMT/PRES nº 355/2023-C.ADM);

15.2.3. Acesso aos sistemas de informação: não se aplica;

15.2.4. Capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do Contrato: não será necessário;

15.2.5. Estratégia de continuidade em eventual interrupção do contrato: aplicação das sanções administrativas estabelecidas em contrato e adoção de procedimento para novo processo licitatório.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 Com o propósito de mitigar impactos ambientais decorrentes da utilização de bens permanentes objetos do presente estudo, será exigido dos licitantes a apresentação de documentação em observância à legislação vigente, às normas técnicas e às políticas de

sustentabilidade, que são imprescindíveis para aferição e garantia da aplicação de requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência, segurança e ergonomia, em atendimento ao contido na Resolução nº 400/2021-CNJ, Seção II – Da Elaboração do PLS, item j) aquisições e contratações sustentáveis, as quais estão especificadas no Termo de Referência, de acordo com o objeto a ser licitado, bem como, ao que estabelecem a Portaria TJMT/PRES nº 538/2021 e o Plano de Logística Sustentável TJMT 2021-2026.

16.2 Nesse contexto, é possível que ocorra a recusa de algumas propostas ante as exigências de apresentação de certificação(ões) exigidas de acordo com o objeto licitado – especificadas no quadro de descrição (tópico 7 deste ETP), tais como:

a) Certificações industriais: Bluetooth, Skype for Business, Cisco, Avaya, Mitel, Alcatel, Unify;

b) Aprovações regulatórias: CE, FCC, IC, EAC, RRC, CCC, RCM, KCC, TELEC, IDA, ROHS, REACH, ETA, SIRIM, SDPPI, RCM, NTC

c) Certificado de homologação do produto na ANATEL;

d) Certificação do produto pelo INMETRO;

e) Laudo técnico de conformidade à norma regulamentadora NR 17 do Ministério do Trabalho: visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho;

f) Gás ecológico R410A: considerado ecológico por não possuir substâncias à base de cloro que são prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, causando danos à camada de ozônio.

17. MAPA DE RISCOS

17.1. Toda contratação envolve a probabilidade de ocorrência de alguns acontecimentos incertos, que podem vir a impactar negativamente o planejamento da aquisição. Nesse contexto, o gerenciamento de riscos tem por finalidade minimizar os riscos e incertezas sobre a contratação, maximizando as oportunidades e a possibilidades de sucesso.

17.2. Os riscos associados à imprecisão/inadequação do objeto, licitação deserta ou fracassada, não atendimento das obrigações contratuais pela Contratada, bem como os danos advindos deles e respectivas ações a serem tomadas pela área demandante, foram analisados para a presente contratação e encontram-se descritos no Apêndice III – Mapa de Riscos.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

18.1. Com base em todo o exposto no presente Estudo, a Equipe de Planejamento considera que se justifica a contratação, uma vez que a solução apontada atende plenamente às necessidades da Administração e está perfeitamente adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas para o objeto não restringem a participação na licitação.

18.2. Considerando a previsão de entregas parceladas, a depender das demandas do órgão, ora por se tratar da necessidade de complementação ou substituição do bem permanente em razão da impossibilidade de recuperação/reforma, ora por necessidade de adequações relacionadas à infraestrutura das unidades judiciárias, o registro de preços mostra-se a forma mais adequada de proceder à contratação, com fulcro no art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, *in verbis*:

> *Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*
> *I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
> *III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
> *IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

18.3. O prazo de vigência da ARP - Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e o Contrato decorrente da ARP terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas (art. 84 da Lei nº 14.133/2021).

18.4. Opcionalmente, caso se verifique no mercado, poderá ocorrer a adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão público, desde que demonstrada a viabilidade.

19. RESPONSÁVEIS

19.1. A equipe de planejamento da presente contratação é composta pelos seguintes servidores:

19.1.1. Wermison Ferreira Cesar - mat. 7601, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, *e-mail*: wermison.cesar@tjmt.jus.br;

19.1.2. Reinaldo Martins Teixeira - mat. 28847, Chefe de Divisão Patrimonial, *e-mail*: reinaldo.teixeira@tjmt.jus.br;

19.1.3. Eliane Marta Ghisi - mat. 33169, Gestora Administrativa, *e-mail*: eliane.ghisi@tjmt.jus.br.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2024.

(assinado digitalmente)
Reinaldo Martins Teixeira
Chefe de Divisão Patrimonial
CPF nº 912.088.821-04
Fiscal

(assinado digitalmente)
Eliane Marta Ghisi
Gestora Administrativa
CPF nº 690.897.951-20
Fiscal Substituta

(assinado digitalmente)
Wermison Ferreira Cesar
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio
CPF nº 594.369.721-72

APÊNDICE I – COMARCAS PARA ATENDIMENTO (DISTÂNCIA RODOVIÁRIA DE CUIABÁ ATÉ AS COMARCAS)

COMARCAS	*KM (APROX.)
ÁGUA BOA	649
ALTA FLORESTA	790
ALTO ARAGUAIA	422
ALTO GARÇAS	364
ALTO TAQUARI	486
APIACÁS	963
ARAPUTANGA	338
ARENÁPOLIS	247
ARIPUANÃ	1.102
BARRA DO BUGRES	167
BARRA DO GARÇAS	520
BRASNORTE	588
CÁCERES	216
CAMPINÓPOLIS	553
CAMPO NOVO DO PARECIS	402
CAMPO VERDE	137
CANARANA	831
CHAPADA DOS GUIMARÃES	67
CLAUDIA	566
COLÍDER	632
COLNIZA	1.210
COMODORO	639
COTRIGUAÇU	1.080
CUIABÁ	0
DIAMANTINO	182
DOM AQUINO	170
FELIZ NATAL	512
GUARANTÃ DO NORTE	709
GUIRATINGA	332
ITAUBA	579
ITIQUIRA	360
JACIARA	146
JAURU	410
JUARA	770
JUÍNA	745
JUSCIMEIRA	161
LUCAS DO RIO VERDE	334
MARCELÂNDIA	640
MATUPÁ	685

MIRASSOL D´OESTE	299
NOBRES	122
NORTELÂNDIA	253
NOVA CANAÃ DO NORTE	680
NOVA MONTE VERDE	970
NOVA MUTUM	242
NOVA UBIRATÃ	477
NOVA XAVANTINA	658
NOVO SÃO JOAQUIM	487
PARANAITA	865
PARANATINGA	385
PEDRA PRETA	244
PEIXOTO DE AZEVEDO	673
POCONÉ	105
PONTES E LACERDA	469
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.032
PORTO DOS GAÚCHOS	649
PORTO ESPERIDIÃO	323
POXORÉO	263
PRIMAVERA DO LESTE	243
QUERÊNCIA	965
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	890
RIO BRANCO	336
RONDONÓPOLIS	221
ROSÁRIO OESTE	104
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	34
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.050
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	296
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	310
SAPEZAL	510
SINOP	480
SORRISO	397
TABAPORÃ	657
TANGARÁ DA SERRA	242
TAPURAH	429
TERRA NOVA DO NORTE	650
VÁRZEA GRANDE	09
VERA	461
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	522
VILA RICA	1.164

**Fonte: Google Maps*

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:66DE0000-0ABD-AEB0-4251-08DC3D2A31A3

WERMISON FERREIRA CESAR
Assinado em 05/03/2024 11:37:44

REINALDO MARTINS TEIXEIRA
Assinado em 05/03/2024 12:18:25

ELIANE MARTA GHISI
Assinado em 05/03/2024 15:55:25

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.